



# Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

“SMO” – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

(Art. 18, § 1º, Incisos do I ao XIII da Lei Federal nº 14133/21)

Processo Administrativo nº **21452/23**

Nome do Projeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO.**

Endereços:

**01–RUA HORTÊNCIA ALBUQUERQUE ORLANDINO, ALTURA DO Nº 9 - PQ. PINHEIROS;**

**02–RUA ANTÔNIO FRANCISCO DE AZEVEDO FILHO-CIDADE INTERCAP;**

**03–RUA ÉMERSON DA SILVA FAGUNDES-CIDADE INTERCAP;**

**04–RUA EMICA NOGUTI SEO-CIDADE INTERCAP;**

**05–ESTRADA TENENTE JOSÉ MARIA DA CUNHA-ARRAIAL PAULISTA;**

**06–RUA CANELINHA-ARRAIAL PAULISTA;**

**07–RUA ARAÇATUBA-ARRAIAL PAULISTA;**

**08–AV. LAURITA ORTEGA MARI CRUZAMENTO COM A ESTRADA BENEDITO CESÁRIO DE OLIVEIRA-PQ. PINHEIROS;**

**09–RUA AVELINA DA SILVA NUNES, ALTURA DO NÚMERO 120 - JD. SÃO PAULO;**

**10–RUA PRATA, 221 - JD. PANORAMA.**

**1 – OS SERVIÇOS OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO SÃO CARACTERIZADOS COMO COMUNS;**

**2 – MAPA E MATRIZ DE RISCO: NÃO TERÁ NESTA CONTRATAÇÃO POR SER TRATAR DE REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO E NÃO TRATA-SE DE OBRA DE GRANDE VULTO (ART. 22, §3º DA LEI 14.133/21), POR SER TRATAR TAMBÉM DE SERVIÇO COMUM DE RÁPIDA EXECUÇÃO E COM RELAÇÃO A QUAISQUER OCORRÊNCIAS DE RISCOS QUE POSSAM OCORRER E QUE NÃO FORAM PREVISTOS ESTES SERÃO MITIGADOS E RESOLVIDOS PELO FUTURO**



# Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

“SMO” – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

---

**CONTRATADO, POIS OS MESMOS JÁ SÃO PREVISTOS NA COMPOSIÇÃO DO BDI – BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS.**

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado “o problema” a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

**ENTENDEMOS SER NECESSÁRIO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA RESOLVER OS ALAGAMENTOS DAS VIAS E RESIDÊNCIAS. POIS A NÃO REALIZAÇÃO DAS OBRAS VAI MANTER OS TRANSTORNOS DE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E VEÍCULOS NAS VIAS E TAMBÉM A EXPOSIÇÃO A POSSÍVEIS PROBLEMAS DE SAÚDE NAS RESIDÊNCIAS AFETADAS ORIUNDO DAS INUNDAÇÕES.**

II - demonstração da “previsão da contratação” no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

**ESTA CONTRATAÇÃO ESTA PREVISTA NO PCA, A QUAL ATESTAMOS ASSINANDO AO FINAL ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.**

III - requisitos da contratação;

**O QUE SERÁ INDISPENSÁVEL PARA EXECUÇÃO DESTA CONTRATAÇÃO, OU SEJA, OS REQUISITOS MÍNIMOS SEGUEM ABAIXO:**

**01 - ERROS DE FUNCIONALIDADE.**

**NÃO SERÃO ACEITOS DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS A REDUÇÃO DO DIÂMETRO DA REDE EM RELAÇÃO AO PROJETADO, A NÃO RETIRADA DE INTERFERÊNCIAS QUE CAUSEM OBSTRUÇÕES OU ESTRANGULAMENTO DAS REDES E TRECHOS DE REDES AFOGADOS, OU COM DECLIVIDADE INVERTIDA, NEGATIVA. TAIS SUJEITAM GLOSA TOTAL DA OBRA;**

**02 - ESCAVAÇÃO DAS VALAS.**

**SERÃO EXECUTADAS POR MEIOS MECÂNICOS, DEVENDO SEMPRE ATENDER AS DECLIVIDADES MÍNIMAS DO PROJETO NOS RESPECTIVOS TRECHOS DAS**



# Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

“SMO” – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**GALERIAS. O SENTIDO DAS ESCAVAÇÕES DEVERÁ SER DE JUSANTE PARA MONTANTE;**

## **03 - REATERRO DE VALAS.**

DEVE SER REALIZADO COM APILOAMENTO MECÂNICO, EM CAMADAS DE NO MÁXIMO VINTE CENTÍMETROS DE ESPESSURA. O SOLO DE REATERRO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJEIRA, MATERIAIS ORGÂNICOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A COMPACTAÇÃO;

## **04 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.**

PRONTA À ABERTURA DA VALA DEVERÁ SER PROCEDIDO O NIVELAMENTO DA MESMA, SENDO RESPEITADAS AS DECLIVIDADES MÍNIMAS DE PROJETO, SUJEITO A CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO POR PARTE DA FISCALIZAÇÃO;

## **05 - ASSENTAMENTO DOS TUBOS.**

PARA O ASSENTAMENTO DEVERÃO SER OBEDECIDOS OS SEGUINTE ITENS:

- A COTA EM QUE O TUBO SERÁ ASSENTADO DEVERÁ SER APILOADA E POSSUIR TERRENO FIRME E OS TUBOS DE CONCRETO DEVEM SER DO TIPO PONTA E BOLSA;

- CASO O LEITO DA VALA APRESENTE ROCHA, ESTÁ DEVERÁ SER PREPARADA COM UMA BASE DE ARGILA APILOADA, COM CERCA DE 15 CM DE ESPESSURA, SOBRE A QUAL OS TUBOS SERÃO ASSENTADOS;

- DEVERÃO SER OBSERVADAS ATENTAMENTE AS COTAS E AS DECLIVIDADES EM CADA TRECHO;

- O RECOBRIMENTO MÍNIMO DE TERRA DA REDE DE DRENAGEM PARA A REDE COLETORA PODERÁ SER DE 0,60 M E PARA A LIGAÇÃO COM A BOCA DE LEÃO SERÁ DE 0,40 M;

## **06 - REJUNTAMENTO DOS TUBOS.**

DEVE SER VERIFICADA SE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS ESTÃO PERFEITAMENTE LIMPAS. O MATERIAL DE ENCHIMENTO DAS JUNTAS QUE EXTRAVASAR PARA O INTERIOR DO TUBO DEVERÁ SER RETIRADO. OS TUBOS DEVERÃO SER CALAFETADOS PARA CONTER VAZAMENTOS, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 EM VOLUME, OU PRODUTO COM ESSA FINALIDADE ESPECÍFICA;

## **07- REDE DE DRENAGEM.**

A REDE DE DRENAGEM SERÁ EXECUTADA COM TUBOS DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR NOS DIÂMETROS ESPECIFICADOS EM PROJETO, ACEITANDO-SE A SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL, QUANDO ESTE POSSUIR O MESMO DIÂMETRO, RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, OU MAIOR E RUGOSIDADE IGUAL, OU MENOR, SEMPRE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO;

## **08 - BOCA DE LEÃO.**

SERÁ CONFORME PROJETO E COM MEDIDAS E MATERIAIS CONDIZENTES COM O PADRÃO, EM CONFORMIDADE MÉTRICA. A LAJE DE FUNDO E A DA TAMPA DEVERÁ SER EM CONCRETO ARMADO COM FCK 20 M.P.A, SENDO QUE TODAS AS IMPERFEIÇÕES NA CONCRETAGEM DEVERÃO SER CORRIGIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA LAVADA);



# Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

“SMO” – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

---

## **09 - POÇOS DE VISITA.**

**COM MEDIDAS E MATERIAIS CONDIZENTES COM O PADRÃO, DEVENDO POSSUIR PROFUNDIDADE QUE ATENDA AS DECLIVIDADES MÍNIMAS DO PROJETO PARA CADA TRECHO, SENDO INDICADO O USO DE ADUELAS DE CONCRETO, OU ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS EQUIVALENTES. A LAJE DE FUNDO DEVERÁ SER EM CONCRETO ARMADO COM FCK 20 M.P.A, SENDO QUE TODAS AS IMPERFEIÇÕES NA CONCRETAGEM DEVERÃO SER CORRIGIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA LAVADA). A TAMPA CONFORME O PADRÃO UNIVERSAL PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM A DEVIDA INSCRIÇÃO PADRÃO;**

## **10 - REPAVIMENTAÇÃO DOS TRECHOS EM VALAS E RECAPEAMENTO DO PAVIMENTO DETERIORADO.**

**DEVERÁ CONTAR COM REFORÇO DE SUBLEITO COM ESPESSURA DE 10 CM E COMPACTAÇÃO MONITORADA A FIM DE ATINGIR A DENSIDADE ÓTIMA, SENDO O SOLO DE EMPRÉSTIMO DE BOA QUALIDADE AFERIDO COM ENSAIO CBR 5 PONTOS. POSSUIR UMA CAMADA DE BASE DE BRITA GRADUADA DE 12 CM, IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE, CAMADA SUPERIOR DE BASE EM BINDER ABERTO COM 7 CM, IMPRIMAÇÃO LIGANTE E CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ COM 5 CM DE ESPESSURA. A EXECUÇÃO EM CONFORMIDADE COM O IR – 01/2018 INSTRUÇÃO DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS DANIFICADOS POR ABERTURA DE VALAS, PREFEITURA DE SÃO PAULO;**

## **11 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.**

### **DEMOLIÇÃO DAS RAMPAS COM A RECONSTRUÇÃO DAS CALÇADAS**

**SEMPRE QUE PRECISO A CONTRATADA PODERÁ SOLICITAR A PREFEITURA O APOIO E O CONTATO INICIAL COM OS MORADORES PARA INFORMÁ-LOS DAS OBRAS RELATIVAS À DEMOLIÇÃO DE RAMPAS E RECUPERAÇÃO DAS CALÇADAS. AS OBRAS DE DEMOLIÇÃO DAS RAMPAS E CORREÇÃO DAS CALÇADAS DEVEM SER AVALIADAS EM CONJUNTO, FISCAL/CONTRATADA, QUANTO A SUA VIABILIDADE E QUALIDADE FINAL DA RECUPERAÇÃO, ANTES DE INICIÁ-LAS, SENDO RELEVANTE, SE POSSÍVEL, FAZÊ-LAS EM DIAS NÃO ÚTEIS COM MENOR TRÂNSITO DE PEDESTRES E MORADORES;**

## **12 - FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS.**

**A MESMA DEVE SER REALIZADA COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, DE MANEIRA QUE HAJA A REMOÇÃO TOTAL DE TODOS OS DEFEITOS SUPERFICIAIS DO PAVIMENTO, OU SEJA, NA ESPESSURA SUFICIENTE, A FIM DE EVITAR REFLEXÃO DE TRINCAS. TODO MATERIAL RESULTANTE DA FRESAGEM DEVE SER IMEDIATAMENTE ELEVADO PARA CARGA NO CAMINHÃO E TRANSPORTADO PARA O LOCAL EM QUE FOR REAPROVEITADO OU PARA O BOTA-FORA. OS LOCAIS DE ESTOCAGEM DEVEM SER PREVISTOS E DEVIDAMENTE APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO. DEVERÁ SER EFETUADA A LIMPEZA DA ÁREA FRESADA, UTILIZANDO VASSOURAS MECÂNICAS QUE DISPONHAM DE CAIXA PARA RECEBIMENTO DO MATERIAL E JATEAMENTO DE AR COMPRIMIDO;**



# Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

“SMO” – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

---

## 13 - GUIAS E SARJETAS/SARJETÃO DE CONCRETO.

NÃO PODERÃO EXISTIR ABAULAMENTOS, DEPRESSÕES E SALIÊNCIAS QUE CAUSEM EMPOÇAMENTO OU REPESAMENTO DE ÁGUA ESCOADA NAS SARJETAS E SARJETÕES RECÉM-REFEITOS. TAMBÉM, É RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA ZELAR PELO SERVIÇO DURANTE O PROCESSO DE CURA QUANTO AO TRÁFEGO, EM CASO DE DANOS OS LOCAIS PREJUDICADOS DEVEM SER REFEITOS;

## 14 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE.

APÓS A SUPERFÍCIE ESTAR LIMPA, SECA E ISENTA DE DETRITOS, POEIRA, MATERIAIS ORGÂNICOS OU OUTROS ELEMENTOS, PODERÁ SER APLICADA A PINTURA DE LIGAÇÃO. ELA NÃO DEVE SER APLICADA QUANDO A TEMPERATURA AMBIENTE ESTIVER ABAIXO DE 10°C, EM DIAS DE CHUVA, NA EMINÊNCIA DE CHUVA, OU QUANDO A SUPERFÍCIE A SER PINTADA ESTIVER APRESENTANDO QUALQUER SINAL DE EXCESSO DE UMIDADE. A TEMPERATURA DE APLICAÇÃO DEVE SER FIXADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, VISANDO A MELHOR VISCOSIDADE PARA ESPALHAMENTO;

## 15 - CONTROLE TECNOLÓGICO DA OBRA.

DEVERÁ SER ENTREGUE À FISCALIZAÇÃO O LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DO MATERIAL ASFÁLTICO, QUE É FORNECIDO PELA USINA JUNTAMENTE COM O MATERIAL ASFÁLTICO COMPRADO, CONTENDO OS RESULTADOS DOS ENSAIOS REALIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO CBUQ FAIXA C (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) COM GRANULOMETRIA CLASSIFICADA COMO MISTURA GROSSA DE TAMANHO NOMINAL MÁXIMO MAIOR, OU IGUAL A 12,5 MM, SENDO RESPEITADAS AS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS ADOTADAS DER E OU DNIT, TAMBÉM, A APRESENTAÇÃO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART COM COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO RESPONSÁVEL PELO LAUDO. OS LAUDOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA OCASIÃO DAS MEDIÇÕES PARA QUE HAJA O DESBLOQUEIO E POSTERIOR LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO;

## 16 – RECAPEAMENTO.

A MASSA ASFÁLTICA SÓ PODERÁ SER ACEITA PARA USO NA OBRA SE ESTIVER EM TEMPERATURA ADEQUADA DE APLICAÇÃO, DEVENDO ESTÁ SER VERIFICADA POR RESPONSÁVEL DA EMPRESA EM CAMPO COM O USO DE MEDIDOR DE TEMPERATURA DURANTE AS OPERAÇÕES DE APLICAÇÃO. A COMPACTAÇÃO DA MASSA ASFÁLTICA DEVERÁ SER CONSTITUÍDA DE DUAS ETAPAS: A ROLAGEM INICIAL E A ROLAGEM FINAL. SENDO NECESSÁRIO ROLO DE PNEUS E ROLO TANDEM OU ROLO AUTOPROPELIDO LISO, COM A FINALIDADE DE DAR BOA COMPACTAÇÃO, ACABAMENTO E CORRIGIR IRREGULARIDADES. OS SERVIÇOS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DESTE TIPO DE REVESTIMENTO, DEVERÃO OBEDECER



# Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

“SMO” – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**RIGOROSAMENTE ÀS RECOMENDAÇÕES NORMATIVAS E SEQUÊNCIAS CONSTRUTIVAS ADEQUADAS, DURANTE O SERVIÇO DE APLICAÇÃO DA MASSA ASFÁLTICA DEVE SER FEITA A COMPLETA VARRIÇÃO DAS SARJETAS E RETIRADA IMEDIATA DOS RESÍDUOS. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA BOA QUALIDADE DO CONCRETO ASFÁLTICO, DESDE A SUA PRODUÇÃO NA USINA ATÉ A ACEITAÇÃO PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DA CAMADA ACABADA;**

**17 - LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA. DEVE SER NIVELADO PREFERENCIALMENTE APÓS O RECAPEAMENTO PARA QUE NÃO EXISTA NENHUM DESNÍVEL DA TAMPA COM O PAVIMENTO, A CONTRATADA DEVE ZELAR PELOS MESMOS DURANTE O PROCESSO DE CURA QUANTO AO TRÁFEGO, SENDO OBRIGAÇÃO REFAZÊ-LOS EM CASO DE DANOS;**

**18 - MATERIAIS A EMPREGAR. TODOS OS MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS NA OBRA DEVERÃO SER COMPROVADAMENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE E SATISFAZER RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES NORMATIVAS. O EMPREGO DE QUALQUER MATERIAL BÁSICO ESTARÁ SUJEITO À FISCALIZAÇÃO, QUE DECIDIRÁ SOBRE SUA UTILIZAÇÃO, FACE AS NORMAS BRASILEIRAS, OU LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS TECNOLÓGICOS CREDENCIADOS;**

**19 - DOS SERVIÇOS. CABERÁ À PREFEITURA, QUANDO PRECISO, PROVIDENCIAR JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS O DESVIO, OU REMOÇÃO DAS INTERFERÊNCIAS A IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM, QUANDO SOLICITADO PELA CONTRATADA. O PROJETO DEVERÁ SER RESPEITADO EM TODA A EXECUÇÃO DA OBRA, SALVO ANUÊNCIA DO PROJETISTA. TODAS AS VALAS ABERTAS DEVERÃO AO FINAL DOS SERVIÇOS SEREM SINALIZADAS E RECOBERTAS, SEJA COM CHAPAS DE AÇO, OU OUTROS MATERIAIS, A FIM DE EVITAR ACIDENTES. A EXECUÇÃO DO SERVIÇO SERÁ FEITA SEGUNDO ESTAS ESPECIFICAÇÕES E OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO. A MÃO DE OBRA DEVERÁ SER REALIZADA POR OPERÁRIOS ESPECIALIZADOS, FICANDO INTEIRAMENTE A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO IMPUGNAR QUALQUER TRABALHO EM EXECUÇÃO QUE NÃO OBEDEÇA AS CONDIÇÕES AQUI IMPOSTAS. A FISCALIZAÇÃO DA OBRA SERÁ FEITA POR PROFISSIONAL HABILITADO JUNTO AO CREA TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA-SP;**

**20-O PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL SERÁ DE 120 DIAS CONTADOS DA ORDEM DE INÍCIO QUE SERÁ EMITIDA PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, MAS INDEPENDENTE DESTES PRAZO QUE SERÁ O TOTAL PARA EXECUÇÃO DE TODAS AS OBRAS EM QUESTÃO, SERÁ NECESSÁRIO QUE ESTAS SEJAM EXECUTADAS O MAIS BREVE POSSÍVEL COM O INTUITO DE NÃO ATRAPALHAR MUITO O TRÂNSITO LOCAL, PORTANTO DE PREFERÊNCIA DEVERÁ SER REALIZADO DURANTE A NOITE APÓS HORÁRIO DE PICO DOS VEÍCULOS, OU EM HORÁRIO A SER DEFINIDO PELO FISCAL DO CONTRATO E TAMBÉM PODERÁ SER DEFINIDO EM DIAS QUE SERÃO MAIS PROPÍCIOS PARA A EXECUÇÃO, PARA**



# Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

“SMO” – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

---

**NÃO CAUSAR GRANDES TRANSTORNOS E POSSÍVEIS ACIDENTES EM QUEM ESTA NO ENTORNO;**

**21-PREFERENCIALMENTE UTILIZAR EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E TÉCNICAS CONSAGRADAS NO MERCADO VISANDO O MELHOR APROVEITAMENTO DOS MATERIAIS DE ORIGEM DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA E MITIGANDO EFEITOS DA POLUIÇÃO AMBIENTAL;**

**22-GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COM BASE NO CÓDIGO CIVIL DE OBRAS.**

IV - estimativas das “quantidades” para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

**AS QUANTIDADES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DESTA OBRA FORAM LEVANTADAS ATRAVÉS DE PLANILHA ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO CONFORME ANEXO, BASEADA NAS TABELAS CDHU 02/24, SIURB/INFRA 01/24, DNIT 01/24 E SINAPI 03/24, CUJO AS MEMÓRIAS DE CÁLCULO FAZEM PARTE INTEGRANTE E ESTA FOI ELABORADA COM BASE EM VISTORIA NOS LOCAIS EFETUADA POR ENGENHEIRO CIVIL DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA A QUAL NO FINAL ASSINA ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CONCLUINDO-SE EM UMA ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO DE R\$ 2.336.225,54. CABE RESSALTAR QUE FORAM UTILIZADAS AS TABELAS CDHU 02/24, SIURB/INFRA 01/24 E DNIT 01/24, ALÉM DA SINAPI 03/24, POIS ESTAS REFLETEM MELHOR AS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS EM OBRAS URBANAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO.**

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das “alternativas possíveis”, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

**A OBRA EM QUESTÃO SERÁ FEITA DE MODO CONVENCIONAL, POIS NÃO EXISTE NO MERCADO ATÉ A PRESENTE DATA MODOS DE EXECUÇÃO DIFERENTE. CABE RESSALTAR QUE A EMPRESA A SER CONTRATADA EXECUTARÁ OS SERVIÇOS TRAZENDO SEUS INSUMOS E EQUIPAMENTOS, PORTANTO NÃO CAUSANDO NENHUM PROBLEMA PARA A TOTAL EFETIVAÇÃO E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.**

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

**QUANTO A ESTIMATIVA DO VALOR, PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, MEMÓRIAS DE CÁLCULO, ACREDITAMOS JÁ TER ATENDIDO NO ITEM IV DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E QUANTO A OPÇÃO DE PRESERVAR O SIGILO DOS VALORES DA PLANILHA ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO COM BASE NO ART.**



# Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

“SMO” – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

---

**24 DA LEI 14.133/21, ENTENDEMOS QUE NÃO SERÁ OPORTUNO NESTE PROCESSO UTILIZAR ESTA OPÇÃO.**

VII - “descrição da solução como um todo”, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

**TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO COMPOSTA, OU SEJA, A EMPRESA A SER CONTRATADA EXECUTARÁ TODOS OS SERVIÇOS TRAZENDO TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO E ENTREGA TOTAL DA OBRA;**

**ENTENDEMOS QUE A OBRA EM QUESTÃO NÃO NECESSITARÁ DE ELABORAÇÃO DE MAPA DE RISCO POIS O USUAL DO MERCADO É COMPUTADO NO BDI - BENEFÍCIOS DE DESPESAS INDIRETAS, COMO CUSTOS INDIRETOS PORTANTO QUALQUER PROBLEMA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FUTURO CONTRATADO;**

**ENTENDEMOS SER MELHOR EXIGIR CAUÇÃO CONTRATUAL NA PORCENTAGEM DE 5% DO VALOR TOTAL CONTRATADO, NO INTUITO DE EVITAR ABANDONO DA OBRA, APESAR DE NÃO SER CONSIDERADA OBRA DE GRANDE VULTO, JÁ TIVEMOS PROBLEMAS COM O MESMO OBJETO DE ABANDONO DE OBRA E CONSEQUENTEMENTE FICAMOS SEM A EXECUÇÃO TOTAL DO SERVIÇO NÃO ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO E AINDA ESTAMOS BUSCANDO RESSARCIR OS PREJUÍZOS ATRAVÉS DA VIA JUDICIAL, MAS ENTENDEMOS NÃO SER NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE CAUÇÃO CONTRATUAL COM CLÁUSULA DE RETOMADA;**

**ENTENDEMOS QUE A MODALIDADE CONCORRÊNCIA SERÁ A MELHOR ESCOLHA PARA ATINGIRMOS O OBJETIVO DESTA CONTRATAÇÃO, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA ABERTO E COM O REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

**O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADO APENAS PELA EMPRESA CONTRATADA, NÃO ADMITINDO QUAISQUER SUBCONTRATAÇÕES, SENDO CONSIDERADO PARA TODOS OS EFEITOS COMO OBRAS DE UM ÚNICO LOTE, EXECUTADA CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E EM HORÁRIOS E DIAS A SEREM DEFINIDOS PELO FISCAL DO CONTRATO PREFERENCIALMENTE EM OCASIÕES MAIS PROPÍCIAS PARA A EXECUÇÃO, PROCURANDO NÃO CAUSAR GRANDES TRANSTORNOS E POSSÍVEIS ACIDENTES A QUEM ESTIVER NO ENTORNO.**

IX - demonstrativo dos “resultados pretendidos” em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

**O RESULTADO PRETENDIDO É A MANUTENÇÃO COMPLETA E COM QUALIDADE SATISFATÓRIA DESTES LOCAIS, PRESERVANDO A DIGNIDADE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO DAS PESSOAS (SEMPRE PROCURANDO ATENDER A NORMA 9050 DE ACESSIBILIDADE) E VEÍCULOS QUE UTILIZAM ESTAS VIAS E COM ISSO TRAZENDO MAIS ECONOMICIDADE, POIS ESTA ADMINISTRAÇÃO NÃO SERÁ**





# Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

“SMO” – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

---

**ALVO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM BUSCA DE REPAROS EM VEÍCULOS POR MOTIVO DE MÁ CONSERVAÇÃO DAS VIAS E AINDA EM RELAÇÃO A POSSÍVEIS PREJUÍZOS MATERIAIS POR DECORRÊNCIA DOS ALAGAMENTOS E EM MACROVISÃO ESTIMULARÁ MAIS EMPREGO A POPULAÇÃO E GIRO NA ECONOMIA COM UTILIZAÇÃO DOS INSUMOS.**

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

**PROGRAMAR JUNTO COM A SECRETARIA DE TRÂNSITO OS DIAS E HORÁRIOS MAIS ADEQUADOS PARA A INTERVENÇÃO DAS OBRAS, OU SEJA, OCASIÕES MAIS PROPÍCIAS PARA A EXECUÇÃO, PARA NÃO CAUSAR GRANDES TRANSTORNOS E POSSÍVEIS ACIDENTES A QUEM ESTIVER NO ENTORNO;**

**FIÇARÁ RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, O ENGENHEIRO CIVIL LEVI BULHÕES ALVES DO NASCIMENTO – FUNCIONAL 045.631, LOTADO NA “SMO” - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SITUADA À PÇA. MIGUEL ORTEGA, 286 - 4º ANDAR – PQ. ASSUNÇÃO – CEP 06754-160 – TABOÃO DA SERRA – SP, FONE: 11-4788-5395, COM QUEM PODERÃO SER MANTIDOS TODOS OS ENTENDIMENTOS, VISANDO O BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS;**

**FIÇARÁ RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, O ENGENHEIRO CIVIL E SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA SR. RICARDO REZENDE GARCIA – FUNCIONAL 051.425, LOTADO NA “SMO” - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SITUADA À PÇA. MIGUEL ORTEGA, 286 - 4º ANDAR – PQ. ASSUNÇÃO – CEP 06754-160 – TABOÃO DA SERRA – SP, FONE: 11-4788-5695, COM QUEM PODERÃO SER MANTIDOS TODOS OS ENTENDIMENTOS, VISANDO O BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.**

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

**NÃO SERÁ NECESSÁRIA CONTRATAÇÕES CORRELATAS, POIS TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO COMPOSTA, OU SEJA, A EMPRESA A SER CONTRATADA EXECUTARÁ TODOS OS SERVIÇOS TRAZENDO TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO E ENTREGA TOTAL DA OBRA;**

**PARA EXECUÇÃO DESTAS OBRAS TERÁ UMA INTERDEPENDÊNCIA DA SECRETARIA DE TRÂNSITO A QUAL INDICARÁ OS DIAS E HORÁRIOS MAIS ADEQUADOS PARA A INTERVENÇÃO DAS OBRAS, OU SEJA, OCASIÕES MAIS PROPÍCIOS PARA A EXECUÇÃO, PARA NÃO CAUSAR GRANDES TRANSTORNOS E POSSÍVEIS ACIDENTES A QUEM ESTIVER NO ENTORNO.**

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;



# Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

"SMO" – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

---

**SERÁ RECICLADO BENS E REFUGOS, OU SEJA, ENTULHO DAS GUIAS, SARJETAS E SARJETÕES DEMOLIDAS QUE DEVERÃO SER ENVIADAS A ATERRO LICENCIADO E AINDA SERÃO REAPROVEITADOS OS RESÍDUOS DAS FRESAGENS, REUTILIZADOS NA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DESTA PREFEITURA. E QUANTO A EMPRESA CONTRATADA ESTA UTILIZARÁ INSUMO ASFÁLTICO E A ORIGEM DA MASSA PARA IMPRIMAÇÃO E TINTA PARA DEMARCAÇÃO, TERÁ PROCEDIMENTO SUSTENTÁVEL PARA SUAS APLICAÇÕES.**

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

**CONCLUÍMOS SER VIÁVEL E CONVENIENTE A CONTRATAÇÃO, JUSTIFICANDO QUE A SOLUÇÃO ESCOLHIDA É A MAIS COMUM E TEM SIDO UTILIZADA EM CONTRATAÇÕES ANTERIORES DESTA PREFEITURA E VEM DEMONSTRANDO BENEFÍCIOS QUE FORAM ALCANÇADOS EM TERMOS DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, EFETIVIDADE E ECONOMICIDADE E AINDA TEM RECURSO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL PARA LASTREAR A DESPESA FINANCEIRA FUTURA, PORTANTO O MOMENTO É OPORTUNO POIS É SEMPRE NECESSÁRIO EXECUTAR AS MANUTENÇÕES, PARA MANTER AS VIAS DESTE MUNICÍPIO EM BOM ESTADO.**

**Taboão da Serra, 04 de junho de 2024.**

INTEGRANTE TÉCNICO

**LEVI BULHÕES  
ENGENHEIRO CIVIL**

**"SMO" – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura  
Funcional: 045.631**

INTEGRANTE REQUISITANTE

**RICARDO REZENDE GARCIA  
ENGENHEIRO CIVIL E SECRETÁRIO DA  
"SMO" – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura  
Funcional: 051.425**